



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

CNPJ. 08.645.099/0001-90

PROJETO DE LEI 111/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.

Projeto de Lei que define os valores dos salários dos cargos criados no âmbito da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Mocajuba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, no uso de suas atribuições legais, aprovou e institui a seguinte lei:

Art. 1º - Os salários dos cargos criados na Procuradoria da Mulher são os a seguir especificados:

I – Assessor Jurídico: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).


II – Assistente Social: R\$ 2.575,20 (dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

III – Psicólogo: R\$ 2.575,19 (dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos).

Art. 2º - Segue em anexo a Lei estudo de impacto financeiro. Os custos da Lei serão suportados pelo orçamento da Câmara Municipal de Mocajuba, dentro de suas dotações próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mocajuba/PA, 07 de julho de 2025.


José Ediberto Dias Pantoja
Presidente da CMM


Elkson Miranda do Carmo
1º Secretário


Jesaia Baia Moura
2º Secretário

MUNICÍPIO DE MOCAJUBA - PARÁ

PODER LEGISLATIVO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DOS SERVIDORES

CONTRATAÇÃO - PROCURADORIA DA MULHER PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2025.

TIPO	(VENCIM.+DÉCIMO) ANUAL	INPC ACUMULADO ULTIMOS 12 MESES	AUMENTO	COR.MONETÁRIA ANUAL	INSS PATRONAL ANUAL	FÉRIAS 1/3	TOTAL GERAL ANUAL
VEREADORES	594.000,00	0,00%	0,00	594.000,00	77.220,00	-	671.220,00
SERVIDORES	614.959,65	5,32%	32.715,85	647.675,50	84.197,82	23.987,98	755.861,30
COMUNICAÇÃO	53.028,36	0,00%	0,00	53.028,36	6.893,69		59.922,05
ASSES. JURÍDICO	5.000,00	0,00%	0,00	5.000,00	650,00		5.650,00
PSICÓLOGO	2.575,20	0,00%	0,00	2.575,20	334,78		2.909,98
ASSIST. SOCIAL	2.575,19	0,00%	0,00	2.575,19	334,77		2.909,96
	1.272.138,40		32.715,85	1.304.854,25	169.631,05	23.987,98	1.498.473,29

RECEITA MENSAL 2025: R\$350.000,00

RECEITA (junho a dezembro) COM BASE NO DUODÉCIMO DE 2025: 2.450.000,00

CONFORME PLANILHA, FICA DEMONSTRATO A VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO DO ASSESSOR JURIDICO, PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL DESTA CASA LEGISLATIVA, PARA COMPOR A PROCURADORIA DA MULHER NO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA, ONDE A DESPESA COM PESSOAL S/ A RECEITA ANUAL ESTÁ 61,16%, EXCLUINDO AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DE 6,92% QUE NÃO SÃO INCLuíDAS NESSE CALCULO, FICA EM **54,24%**, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM QUE ESTABELECE QUE AS CÂMARAS MUNICIPAIS NÃO PODEM GASTAR MAIS QUE 70% DA SUA RECEITA COM FOLHA DE PAGAMENTO.

GISELE CUNHA
SENA:88008053291

Assinado de forma digital
por GISELE CUNHA
SENA:88008053291



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
CNPJ. 08.645.099/0001-90

Mocajuba, 07 de julho de 2025.

Ofício nº. 100/2025 – CMM

Exmo. Sr.
Alúcio Valente Vieira
Prefeito Municipal de Mocajuba

Senhor Prefeito,

Honrado em cumprimentá-lo, encaminho a V. Ex.^a, para as providências necessárias, os Projetos de Lei aprovados na Sessão Extraordinária do dia 04/07/2025:

01 - **Projeto de Lei Nº.110/2025**, de 04 de julho de 2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que faz a revisão salarial dos servidores da Câmara Municipal de Mocajuba.

02 - **Projeto de Lei Nº.111/2025**, de 04 de julho de 2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que define os valores dos salários dos cargos criados no âmbito da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Mocajuba.

Sendo o que tinha no momento, aproveito para externar votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**José
Ediberto
Dias Pantoja**
Assinado de forma
digital por José
Ediberto Dias Pantoja
Dados: 2025.07.07
10:15:35 -03'00'
José Ediberto Dias Pantoja
Presidente da CMM

Prefeitura Municipal de Mocajuba
GABINETE DO PREFEITO
Data: 07 / 07 / 2025 Hora: 10 : 30 hs.
Protocolo: _____
[Assinatura]